



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ACÓRDÃO Nº 21.434

Processo : 0060022006-00 - 200701364-00
Origem : Câmara Municipal de Altamira
Assunto : Prestação de Contas de 2006
Responsável : **Antônio Brito de Oliveira**
Relator : Conselheiro **Aloísio Chaves**

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Altamira. Exercício de 2006. Aprovar as contas. Expedir Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 98 a 102 dos autos, que passam a integrar esta decisão: aprovar as contas da **Câmara Municipal de Altamira**, exercício financeiro de **2006**, de responsabilidade do Sr. **Antônio Brito de Oliveira**, nos termos do **art. 51, da Lei Complementar nº 25/94**, devendo ser concedido ao referido Ordenador, o competente Alvará de Quitação, no valor de **R\$ 2.148.716,86 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos)**.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 15 de setembro de 2011.

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

Conselheiro **Aloísio Chaves**
Relator

Presentes: Conselheira Rosa Hage, Auditora Convocada Márcia Costa e a Procuradora Maria Regina Cunha

WR